

O que você precisa saber

A legislação brasileira proíbe a venda de medicamentos manipulados em drogarias. Essa proibição existe para proteger a saúde da população e garantir que os medicamentos sejam preparados em ambientes adequados, por profissionais qualificados.



Cartilha Educativa

Drogarias não podem vender medicamentos manipulados

As perguntas mais comuns e suas respostas



**PROGRAMA VISA-CIS
MEDICAMENTOS E CONGÊNERES**

Lei nº 5.991/1973 – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas

- Art. 4º:
 - Drogueria: vende apenas medicamentos industrializados.
- Farmácia com manipulação: pode preparar fórmulas magistrais e oficinais.
- Art. 6º:
 - Drogarias não podem manipular nem vender medicamentos manipulados.

RDC nº 67/2007 – Anvisa

- Estabelece normas para preparação de medicamentos em farmácias de manipulação, com exigências como:
 - Laboratório adequado.
 - Farmacêutico presente.
 - Boas práticas de manipulação.
- Drogarias não atendem a essas exigências.



Perguntas frequentes

Drogueria pode vender medicamentos manipulados prontos?

Não. Mesmo que os medicamentos manipulados estejam prontos e tenham sido feitos por uma farmácia de manipulação, a drogueria não pode revendê-los. Isso é proibido por lei.

Drogueria pode fazer parceria com farmácia de manipulação para revender?

Não pode. A venda de manipulados só é permitida dentro da farmácia que os manipula, sob responsabilidade técnica de um farmacêutico e com estrutura adequada.

Mas se o medicamento manipulado tiver nota fiscal e procedência, pode?

Não. A origem legal não muda o fato de que a revenda em drogarias é proibida, mesmo com nota fiscal.

Qual é a diferença entre farmácia e drogueria?

- Farmácia com manipulação: pode manipular medicamentos e vender industrializados.
- Drogueria: pode vender somente medicamentos industrializados.
- Isso está na Lei nº 5.991/1973.

E se for um cosmético manipulado? Pode vender na drogueria?

Depende. Cosméticos manipulados também devem ser vendidos apenas na farmácia de manipulação. Cosméticos industrializados (registrados na Anvisa) podem ser vendidos na drogueria.

Onde está escrito que é proibido?

- Lei nº 5.991/1973 – Art. 4º e Art. 6º.
- RDC nº 67/2007 – Boas práticas para farmácias de manipulação.
- Lei nº 6.437/1977 – Penalidades sanitárias.

